



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.166, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

(Projeto de Lei nº057/14, de autoria do Prefeito, Marcos ChereM)

DENOMINA DE "PROFESSORA ESTHER CARVALHO PEREIRA" O PROJETO UAITEC NO CAMPO DA COMUNIDADE DO FUNIL.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "Professora Esther Carvalho Pereira" o Projeto UAITEC no Campo, a ser localizado na Comunidade do Funil.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 01 de setembro de 2014.


MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.879, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 4.166

foi publicada(o) no Diário Oficial do Município e mantida em impressa no Quadro de Avisos do seguimento da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 1 de setembro de 2014


Secretaria Municipal de Comunicação

